



*INDICAÇÃO N.º 46/2020*

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições Indica ao Exmo Prefeito Municipal, que determine às secretarias competentes, o estudo, a formatação e a implantação de um Programa de Auxílio Estudantil, no município de Piraí.*

*JUSTIFICATIVA:*

*O benefício seria concedido aos estudantes moradores do Município de Piraí, que sejam brasileiros natos ou naturalizados, tenham mais de 17 anos de idade, estejam matriculados e frequentando regularmente curso superior não oferecido em Piraí, com renda familiar bruta mensal não superior a três salários mínimos, não exerçam atividade remunerada na cidade onde cursa o ensino superior, e que a faculdade tenha distância mínima de 40 km e máxima de 100 km entre Piraí e a cidade do curso.*

*O transporte é um anseio antigo dos estudantes piraianenses, para poderem se qualificar através do curso superior. Como o Município de Piraí guarda peculiaridades, como extensão territorial e se encontra em uma região com inúmeras universidades em diferentes cidades, entende-se que o “Auxílio Estudantil” seria a maneira mais democrática de colaborar com o desenvolvimento e qualificação de nossos estudantes.*

*SALA DAS SESSÕES, em 04 de fevereiro de 2020.*

*LUIZ FRRNANDO COLUCCI JUNIOR*

*Vereador*